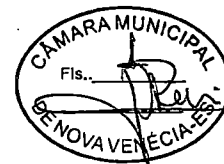




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33588/2025</u>	
Recebido em:	<u>06.08.2025</u>
Horário:	<u>10:13</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 197 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosi , da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, para que seja realizado projeto para cobertura fixa no espaço onde acontece os eventos culturais na Praça Adelio Lubiana, para realização de eventos e feira no município de Nova Venécia .

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária em razão da necessidade de atender as demandas existentes , tais como a feira do produtor , eventos culturais , festada cappitella entre outros realizados durante o ano na referida praça; com o objetivo de manter a cobertura fixa para assim facilitar quando tiver eventos e atender os feirantes que ali comercializam seus produtos semanalmente que sofre com o sol e com a chuva . Importante ressaltar, que com a colocação da cobertura vai deixar o espaço mais adequado e assim promover mais conforto aos empreendedores e clientes.

Justificando que todo ano se gasta altos valores com tendas para a realização das festas.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1 de agosto de 2025;
71º de Emancipação política, 18ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Vereador pelo Podemos.

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>06/08/2025</u>
Presidente da CMNV-ES